



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 30/2019

em 17 de janeiro de 2019

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

09/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas da Secretaria de Educação, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
532	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.125,00
		Entrega de materiais de higiene e limpeza para repor o estoque do almoxarifado da SME	
572	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.730,00
		Kits escolares 2019.	
591	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.125,00
		Entrega de materiais de higiene e limpeza para repor o estoque do almoxarifado da SME	
626	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.635,00
		Kits escolares 2019.	
575	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	21.590,00
		Agendas escolares 2019	
597	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	20.125,00
		Reforma de caixa d'agua no CEI prof Aparecida C Bearari Benasse.	
630	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	59.990,00
		Prestação de serviço - contratação de associação para atendimento educacional de crianças portadoras de necessidades especiais. Agendas escolares 2019	
542	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.102.770,00
		Adequação do Sistema de Prevenção de Incêndio das Unidades Escolares. Adequação das entradas de energia dos Prédios Escolares.	
602	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	394.005,00
		Reforma do berçário CEI Henriqueta Terence. Reforma do Prédio CEI Fátima Hamud Nakad. Adequação do Sistema de Prevenção de Incêndio das Unidades Escolares.	
577	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	625.770,00
		Entrega de Microcomputadores destinados as Unidades Escolares.	





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

604	4.4.90.52.00	EQUIPE MATERIAL PERMANENTE	330,00
		Switch 24 portas destinado ao CEI Fátima Hamud Nakad,	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	2.350.195,00

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do projeto de lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 09 / 19

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6.588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 2.350.195,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.660/2018 – Lei Orçamentária de 2019, na Lei nº 6.588/2018 – LDO de 2019 e alterações, Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, suplementando a dotação abaixo:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	532	Fonte:	05	11.125,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	542	Fonte:	05	1.102.770,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	572	Fonte:	05	53.730,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	575	Fonte:	05	21.590,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	577	Fonte:	05	625.770,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	591	Fonte:	05	11.125,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	597	Fonte:	05	20.125,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	602	Fonte:	05	394.005,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	604	Fonte:	05	330,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	626	Fonte:	05	49.635,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	630	Fonte:	05	59.990,00

ART. 2º. O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado na conta nº 40.430-6 – Banco do Brasil – QSE, vínculo detalhado 05.200.01, Fonte Contábil 85.



GABINETE DO PREFEITO

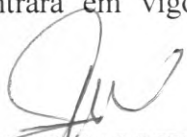
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2018

CONVÊNIO:	Banco do Brasil - QSE (40.430-6)				
VÍNCULO DETALHADO	05.200.01	CÓDIGO BANCO	4306	FONTE	85

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2018	R\$ 3.920.114,49
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2017	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2018	R\$ 692.304,44
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 3.227.810,05


Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento


Antonio Domingos C. Almeida
Secretário de Orçamento


Max A. Gelsor
Secretário de Planejamento
CNPJ 46.151.718/0001-80